



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no período das 15:00h (quinze horas) até as 16h (dezesseis horas), encontraram-se para reunião ordinária do Departamento Acadêmico de Filosofia, por meio da plataforma digital *Google Meet*, os Professores Christian Otto Muniz Nienov, Clarides Henrich de Barba, Fernando Danner, Lenir Lopes Dettoni, Leno Francisco Danner, Magnus Dagios, Márcio Secco, Paulo Roberto Konzen, Rodolfo de Freitas Jacarandá, Suzy Mara Aidar Pereira, Tiziana Cocchieri e Vicente Eduardo Ribeiro Marçal. A pauta consistiu nos seguintes itens: 1) Informes; 2) Eleição para Chefia e Vice-Chefia de Departamento; e (3) Outros. Começou-se com os 1) Informes: Prof. Clarides avisou que abriu processo para a obtenção de progressão funcional para titular; Prof. Leno informa que a partir do próximo semestre seguiremos o calendário de acordo com o semestre estabelecido pela UNIR (2/2020) em razão da pandemia do coronavírus e não mais mediante disciplinas especiais. 2) Após o comunicado da renúncia do Prof. Márcio Pacheco do cargo de Chefe do Departamento, feito no dia vinte de abril do corrente, e recordando que houve abertura de processo eleitoral interno entre os dias 03 de maio a 09 de maio, com o envio de candidaturas ao e-mail do vice-chefe ([lenodanner@unir.br](mailto:lenodanner@unir.br)), sendo que houve apenas dois interessados, Prof. Dr. Leno Francisco Danner concorrendo ao cargo de chefe de departamento e Prof. Dr. Magnus Dagios concorrendo ao cargo de vice-chefe de departamento, aconteceu a eleição para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento, cujo resultado foi Prof. Leno como Chefe e Prof. Magnus como Vice-Chefe, ambos escolhidos por unanimidade. O mandato possui validade de dois anos e começa a partir do dia 22 de maio de 2021; 3) Outros: Prof. Clarides informa que está novamente concorrendo ao Edital de Pós-doutorado da UNIR nº 04/2021 (interno) e ao Edital nº 008/2021/ PROPESQ/ UFAM. O Professor afirmou que anteriormente fez a solicitação junto a UNIR cujo processo está tramitando junto a órgão do Governo Federal. Nada mais havendo a constar nós, Christian Otto Muniz Nienov e Magnus Dagios, lavramos a presente ata que segue assinada pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 18/05/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 18/05/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL, Docente**, em 18/05/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/05/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV, Docente**, em 18/05/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LENIR LOPES DETTONI, Docente**, em 18/05/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 18/05/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TIZIANA COCCHIERI, Docente**, em 18/05/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SUZY MARA AIDAR PEREIRA, Docente**, em 18/05/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 19/05/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, Docente**, em 21/05/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671069** e o código CRC **5F23B665**.

---